CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49	**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**			
49203	**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO**			
23.691. 0035. 2062	INOVA MERCADO			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	860.000,00
		TOTAL		**860.000,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	**GOVERNADORIA DO ESTADO**			
10905	**FUNDO SOBRE DROGAS**			
14.422. 0599. 2287	APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	3.3.50	1500	20.000,00
31	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**			
31101	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**			
20.608. 0062. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	3.3.50	1500	70.000,00
20.608. 0038. 1065	APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	3.3.50	1500	20.000,00
20.608. 0062. 3364	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.40	1500	100.000,00
37	**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**			
37101	**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**			
23.695. 0113. 2258	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.50	1500	50.000,00
39	**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**			
39101	**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**			
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.40	1500	20.000,00
		4.4.50	1500	50.000,00
27.812. 0159. 2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.50	1500	50.000,00
40	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
40101	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
13.392. 0043. 2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.50	1500	20.000,00
		4.4.50	1500	20.000,00
41	**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**			
41201	**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**			
18.542. 0205. 2963	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	4.4.40	1500	20.000,00
44	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302. 0061. 2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	3.3.50	1500	230.000,00
47	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
47901	**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	1500	190.000,00
		TOTAL		**860.000,00**

Protocolo 1899533

DECRETO Nº 2283-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$10.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-4CBWR;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 5 de Novembro de 2026 às 23:55:27 Código de Autenticação: 8a4913a9

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON
Secretária de Estado de Economia e Planejamento - Respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
45104	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
06.122. 0027. 1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	10.000,00
		TOTAL		**10.000,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
45104	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
06.122. 0059. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	1500	10.000,00
		TOTAL		**10.000,00**

Protocolo 1899534

DECRETO Nº 2286-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.926.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-2FXX2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.926.000,00 (Um milhão novecentos e vinte e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON
Secretária de Estado de Economia e Planejamento - Respondendo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 5 de Novembro de 2026 às 23:55:27 Código de Autenticação: 8a4913a9